



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 55 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 128/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a rubrica Orçamentária da Unidade Orçamentária 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, referente ao código 27027 23 695 7 2.140 – Apoio à Realização de Eventos Turísticos, no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 2º O valor parcial reduzido no artigo primeiro desta emenda de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será utilizado para acrescentar a dotação da Unidade Orçamentária 11000 – Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao código 11012 Fundo Municipal do Idoso 8 244 6 Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social 2.264 Manutenção das Políticas de Atenção ao Idoso no "Resumo das Metas Financeiras da LDO".

Art. 3º Em caso de aprovação da emenda, alteram-se os valores das unidades orçamentárias e ações correlatas.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A população idosa é uma parte valiosa e muitas vezes vulnerável da nossa sociedade, que merece o devido respeito e atenção por parte do Estado. Diante do envelhecimento da população brasileira, é imperativo que o governo adote políticas públicas eficazes que garantam a qualidade de vida, a saúde, a segurança e o bem-estar dos idosos. Nesse contexto, apresentamos esta emenda ao Projeto de Lei Orçamentária, com o objetivo de alocar recursos adicionais para as políticas públicas de atenção ao idoso. Esta emenda se justifica pelos seguintes motivos:

Envelhecimento Demográfico: O Brasil está passando por uma rápida transição demográfica, com um aumento significativo na proporção de idosos em relação à população total. É essencial antecipar-se a essa realidade e planejar políticas que atendam às necessidades crescentes dessa faixa etária.

Promoção da Dignidade: Os idosos têm contribuído significativamente para o desenvolvimento do país ao longo de suas vidas. Garantir que eles vivam com dignidade na terceira idade é uma responsabilidade social e ética que deve ser compartilhada por todos nós.

Saúde e Bem-Estar: O envelhecimento traz consigo desafios de saúde específicos. É fundamental que tenhamos serviços de saúde acessíveis e de qualidade, além de programas de prevenção e reabilitação, para garantir a saúde e o bem-estar dos idosos.

Proteção contra a Violência e o Abandono: Muitos idosos enfrentam situações de violência e abandono. Recursos adicionais são necessários para fortalecer os mecanismos de proteção e garantir a segurança desses cidadãos.

Integração Social: Promover a integração dos idosos na sociedade é crucial. Isso pode ser alcançado através de programas de educação, cultura, lazer e inclusão digital, que proporcionem oportunidades para uma vida ativa e participativa.

Economia de Longo Prazo: Investir em políticas de atenção ao idoso pode resultar em economia de recursos no longo prazo, uma vez que a prevenção de problemas de saúde e o apoio adequado podem reduzir os custos com cuidados médicos e sociais.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Cumprimento de Compromissos Internacionais: O Brasil é signatário de tratados internacionais que promovem a proteção dos direitos dos idosos. Esta emenda é uma forma de cumprir com esses compromissos e demonstrar o comprometimento do país com os direitos humanos.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC